ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A REALIZAÇÃO DAS BAIXADAS DE ENERGIA PARA OS EXPOSITORES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

1 – DO OBJETO:

Aquisição de material elétrico para realização das baixadas de energia para os expositores no Parque de Exposições.

Materiais a Serem Adquiridos

Item	Un	Quant.	Descrição	Valor Médio Unitário R$	Valor Médio Total R$
1	UN	25	Caixa Luz Metálica Externa 30x30 Monofásica	R$ 157,66	R$ 3.941,58
2	UN	25	CD 1	R$ 14,99	R$ 374,75
3	UN	100	Tomada Externa 10A	R$ 6,31	R$ 631,00
4	UN	25	Tomada Externa 20A	R$ 7,74	R$ 193,50
5	UN	25	Disjuntor Bifásico Din 30A	R$ 37,74	R$ 943,50
6	UN	25	Abraçadeira para Caixa Metálica Monofásica 30x30	R$ 38,26	R$ 956,50
7	UN	25	Curva RC 3/4	R$ 3,25	R$ 81,25

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS• CEP 97220-000• CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com

8	UN	25	Arruela Galvanizada 3/4	R$ 0,99	R$ 24,75
9	UN	25	Bucha Galvanizada 3/4	R$ 1,74	R$ 43,50
10	MT	200	Cabo PP 3x6MM	R$ 13,96	R$ 2.792,00
				Total:	**R$ 9.982,33**

2 – JUSTIFICATIVA:

Aquisição de material elétrico para realização das baixadas de energia para os expositores no Parque de Exposições. Tal solicitação se faz necessária devido a realização da Expofax.

3 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

3.1 – A critério do Departamento de Compras, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnicas operacionais.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - O material deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Parque de Máquinas da Prefeitura, localizado na Rua Gaspar Martins, 950, sem ônus de frete. A entrega, após a assinatura de Contrato/Ata, quando solicitada, deverá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, após a solicitação.

4.2 A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

4.3 Verificada desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis,** sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme ofício da Contabilidade

6. DO PAGAMENTO

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS• CEP 97220-000• CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se:

7.1 Acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

7.2 O Fiscal do Contrato será a sra. Dulcineia Schott, Oficial Administrativa do Município, cujo e-mail é: sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

A(s) CONTRATADA (s) obriga-se:

8.1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

8.2 - Entregar os bens na conformidade do estabelecido no Edital de Licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

8.3 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

8.4 - No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos bens. Caso não seja possível assumirá a inteira responsabilidade por eventuais reclamações do contratante.

8.5 - Substituir, às suas expensas, no prazo de ***2 (dois*) dias úteis**, improrrogáveis, após notificação formal, o bem entregue, que esteja em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos e com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria da Administração e Gestão Financeira, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

9. DO VALOR ESTIMADO DO TOTAL DO(S) CONTRATO(S)

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ 9.982,33 (Nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).**

Faxinal do Soturno, 21 de junho de 2023.

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS• CEP 97220-000• CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS• CEP 97220-000• CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com